

PPA - PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017

LEI N° 1.572/2013

DE 27/11/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

sub. nº 570 / 2013
Em 13 / 12 / 2013
Sua Excelência - Corvo
Sic. Geral

LEI N.º 1.572/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017 e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos 01 a 05, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos de 03 a 05 que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programa finalísticos, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

IV - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

V - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

§ 3º - Os anexos 01 e 02 que acompanham esta lei, sem caráter normativo, contêm as informações complementares relativas à receita.

Artigo 2º - Os valores constantes dos anexos 01 a 05 estão orçados a preços de março de 2013 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício anterior.

Artigo 3º - Os programas a que se refere o artigo 1º, definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação.

Artigo 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Artigo 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no Orçamento do Município.

Artigo 7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas e valores estabelecidos fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Artigo 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Artigo 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Artigo 10 - O Poder Executivo realizará atualização dos valores dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Programa : 01.031.0026 Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.

Objetivo : Aperfeiçoar a estrutura do prédio da Câmara Municipal.

Gerente : PEDRO COELHO CPF:384.642.841-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Índice Final PPA

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1001 Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.		P	1	50.000,00	1	52.500,00	1	55.125,00	1	57.881,25	4	215.506,25

Descrição: Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

Produto : Obra Contruída/Ampliada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Programa : 01.031.0027 Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).

Objetivo : Dar suporte ao vereador para que exerça seu papel no Poder Legislativo Municipal.

Gerente : PEDRO COELHO CPF:384.642.841-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Índice Final PPA	

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1002	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.		P	1	60.000,00	1	63.000,00	1	66.150,00	1	69.457,50	4	258.607,50

Descrição: Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.

Produto : Veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Programa : 01.031.0028 Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.

Objetivo : Proporcionar, aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, melhores condições de trabalho para que assim possam atender aos cidadãos com mais eficiência e eficácia.

Gerente : PEDRO COELHO CPF:384.642.841-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Índice Final PPA	

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
	2001 Manutenção da Câmara Municipal.		A	1	1.491.720,31	1	1.566.306,33	1	1.644.621,60	1	1.726.852,68	4	6.429.500,92

Descrição: Manutenção da Câmara Municipal.

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Programa : 01.031.0029 Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.

Objetivo : Transparência nos atos realizados pelo Poder Legislativo Municipal.

Gerente : PEDRO COELHO CPF:384.642.841-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						Indice Final PPA
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	2015	2016	2017		

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
	2002 Publicidades.		A	1	150.000,00	1	157.500,00	1	165.375,00	1	173.643,75	4	646.518,75

Descrição: Publicidades.

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Programa : 01.031.0046 Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

Objetivo : Realizar concurso público e processo seletivo simplificado.

Gerente : PEDRO COELHO CPF:384.642.841-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Adequar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Brasnorte.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Índice Final PPA	

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2124	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.		A	1	5.000,00	1	5.250,00	1	5.512,50	1	5.788,13	4	21.550,63

Descrição: Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2014 a 2017

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Programa : 01.124.0051 Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa

Objetivo : Proporcionar, ao Controle Interno Legislativo da Câmara Municipal, melhores condições para realizar um trabalho com mais eficiência e eficácia.

Gerente : PEDRO COELHO CPF:384.642.841-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA		

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2138	Manutenção do Controle Interno Legislativo		A	1	88.547,80	1	92.971,85	1	97.626,04	1	102.508,17	4	381.653,86

Descrição: Manutenção do Controle Interno Legislativo

Produto : Pessoas Atendidas